



PORTARIA Nº 44.377/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011428/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LINDAMARA APARECIDA CAMARGO, matrícula nº 4525, o tempo de contribuição de 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
IMOBILIARIA KLOPFFLEISCH LTDA	01/12/1987 - 11/01/1988	Geral	0	1	11
MUNICIPIO DE ARAUCARIA	10/04/1989 - 16/11/1992	Geral	3	7	7
ECOLTEC CONSULTORIA AMBIENTAL S/A	27/10/1993 - 30/04/1994	Geral	0	6	4
ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA	15/07/1994 - 31/12/1994	Geral	0	5	16
ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E INFANCIA	05/01/1995 - 06/03/1995	Geral	0	2	2
RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	24/11/1995 - 07/01/1996	Geral	0	1	14
OPERATIVA TREINAMENTO E SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	17/01/1996 - 15/04/1996	Geral	0	2	29
LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LAPIS S/A	03/08/1998 - 01/09/1998	Geral	0	0	29

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de novembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS